



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



SANCIONADO

Brazópolis 21 de 06 de 2024

Lei nº 1446 de 21 de junho de 2024

PREFEITO

Denomina Estrada Municipal no Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, e dá outras providências. ”

O Povo do Município de Brazópolis/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “Estrada Municipal Alzira Brasília Goulart”, a Estrada que se inicia na Coordenada Geográfica 22°29'38.4"S 45°34'22.1"W e finaliza na Coordenada Geográfica 22°29'54.2"S 45°33'25.8"W, localizada entre o Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira e o Bairro Posses, Município de Brazópolis- MG.

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal deverá regulamentar a referida Estrada, com medição e colocação de placa denominativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
21 / 06 / 2024



Marcador sem título

Marcador sem título

Centro comunitário de Bom Sucesso

Bar e Mercadoria Bom Sucesso

Rancho do Bodinho

Google Earth

Imagem © 2024 Airbus

Imagem da Leitoria



700 m